

Ofício 00217/2014 – GEDIS/DR/SPI
Ref: Ofício 119/2013/GP

Bauru, 5 de fevereiro de 2014.

A
Câmara Municipal de Botucatu
A/c Sr. Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Caixa Postal 96
18600-410 Botucatu/SP

Assunto: Alteração de grafia de logradouros

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao expediente em referência, informamos que foi atribuído CEP ao logradouro Estrada Municipal dos Delegos, já disponível para consulta, conforme abaixo informamos:

UF: SP
Localidade: Botucatu

CEP	Logradouro	Bairro
18605-322	Estrada Municipal dos Delegos - até 277/278	Jardim Reflorenda
18605-352	Estrada Municipal dos Delegos - de 279/280 ao fim	Chácara Recreio do Havaí

Salientamos que nosso Diretório Nacional de Endereços é atualizado por nossos operadores regionais e disponibilizado para consulta no site (www.correios.com.br) por nosso Órgão Central em Brasília mensalmente.

Outrossim, esclarecemos que não interferimos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento de clientes inseridas nos registros/banco de dados de empresas ou qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo munícipe, do CEP atualizado junto às demais informações de endereçamento aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.

Além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

Dessa forma, esperamos ter atendido à Vossa solicitação e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


JOAO GILBERTO LACERDA
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI